



PREFEITURA MUNICIPAL
Vargem Grande do Sul - SP

**MEMORANDO INTERNO Nº 003/2020 – DET / Departamento do
Desenvolvimento Econômico e do Trabalho**

31 de dezembro de 2020

DE: Departamento do Desenvolvimento Econômico e do Trabalho

PARA: Secretária Geral

Vimos por meio deste solicitar expedição de portarias para nomeação dos membros, conforme ata anexa, do Conselho do Trabalho Emprego e Renda de Vargem Grande do Sul, assim como expedição de portaria do membro eleito presidente do CTR/VGSul e de nomeação da Secretaria Executiva em cumprimento aos artigos: 4º inciso 1º e artigo 5º incisos 3º e 4º da Lei 4.390 de 16 de dezembro de 2019. Sem mais para o presente, firmamos.

ATENCIOSAMENTE


**CELSO HENRIQUE BRUNO
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DO TRABALHO.**

recebi
31/12/2020
@me



PREFEITURA MUNICIPAL
Vargem Grande do Sul - SP

PORTARIA N.º 18.239, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Nomeia o Conselho do Trabalho,
Emprego e Renda de Vargem
Grande do Sul – CTER/ VGSul

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Art. 4º da Lei Municipal n.º 4.390, de 16 de dezembro de 2019, que Institui no âmbito do Município de Vargem Grande do Sul o CTER/VGSul e o FT/VGSul;

Considerando o disposto na Ata da 2ª reunião do Conselho do Trabalho, Emprego e Renda de Vargem Grande do Sul, do dia 29 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear com efeito retroativo desde 29.12.2020 até 28.12.2024 o Conselho do Trabalho, Emprego e Renda de Vargem Grande do Sul – CTER/VGSul, que terá a seguinte composição:

I - Representantes do Governo:

a) Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

Membro Titular: Kátia Regina Santiago Pereira
Membro Suplente: Rita Andréia Santiago Giglioli

Membro Titular: Júlio César Morales
Membro Suplente: José Eduardo Teixeira

Membro Titular: Eliane Aparecida Canela Bastoni
Membro Suplente: Ana Cláudia Gilioli Cortezi

II - Representantes dos Trabalhadores:

a) Sindicato dos Empregados Rurais de VGSul:

Membro Titular: Gilson Donizete do Lago
Membro Suplente: Sidiney Jacinto dos Santos

b) Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de VGSul:

Membro Titular: Edson Bovo

Membro Suplente: Manoel Garcia Martins

c) APEOESP – Sindicato dos Professores e Ensino Oficial do Estado de São Paulo:

Membro Titular: Marta Helena Haddad do Nascimento

Membro Suplente: João Roberto Brochado

III - Representantes dos Empregadores:

a) Cooperbatata - Cooperativa dos Bataticultores de Vargem Grande do Sul:

Membro Titular: Régis Alessandro Simões Dotta

Membro Suplente: Lucas Aparecido Ferreira

b) ACI - Associação Comercial e Industrial de VGSul:

Membro Titular: José Ricardo Buosi

Membro Suplente: José Roberto Pereti

c) Sincomércio – Sindicato do Comércio Varejista da Região de São João da Boa Vista:

Membro Titular: Rubens Eduardo Birochi Morgabel

Membro Suplente: Rafael Gustavo Birochi Morgabel

Art. 2º As funções da Comissão ora designada serão sem remuneração, constituindo-se, entretanto, em relevantes serviços prestados à coletividade Vargengrandense.

Art. 3º Registre-se, publique-se, afixe-se por 15 dias e cumpra-se.

Vargem Grande do Sul, 31 de dezembro de 2020.

AMARILDO DUZI MORAES

Registrada e publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 31 de dezembro de 2020.

RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ



PREFEITURA MUNICIPAL
Vargem Grande do Sul - SP

DECRETO N.º 5.201, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

Aprova o Regimento Interno do Conselho do Trabalho, Emprego e Renda de Vargem Grande do Sul – CTER/VGSul

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Inciso V, do Art. 3º, da Lei Municipal n.º 4.390, de 16 de dezembro de 2019, que Institui no âmbito do Município de Vargem Grande do Sul o CTER/VGSul e o FT/VGSul;

CONSIDERANDO o disposto na Ata da 2º reunião do Conselho do Trabalho, Emprego e Renda de Vargem Grande do Sul, do dia 29 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho do Trabalho, Emprego e Renda de Vargem Grande do Sul – CTER/VGSul, que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 29.12.2020.

Vargem Grande do Sul, 30 de dezembro de 2020.


AMARILDO DUZI MORAES

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 30 de dezembro de 2020.


RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ



PREFEITURA MUNICIPAL
Vargem Grande do Sul - SP

PORTARIA N.º 18.240, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Nomeia Presidente e Secretário
Executivo do Conselho do
Trabalho, Emprego e Renda de
Vargem Grande do Sul –
CTER/VGSul

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Art. 5º da Lei Municipal n.º 4.390, de 16 de dezembro de 2019, que Institui no âmbito do Município de Vargem Grande do Sul o CTER/VGSul e o FT/VGSul;

Considerando o disposto na Ata da 2º reunião do Conselho do Trabalho, Emprego e Renda de Vargem Grande do Sul, do dia 29 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear com efeito retroativo desde 29.12.2020 até 28.12.2022, o Sr. **RUBENS EDUARDO BIROCHI MORGABEL**, representante dos Empregadores, como **Presidente**, e a Sra. **KÁTIA REGINA SANTIAGO PEREIRA**, representante da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, como **Secretária Executiva**, do Conselho do Trabalho, Emprego e Renda de Vargem Grande do Sul – CTER/VGSul.

Art. 2º Registre-se, publique-se, afixe-se por 15 dias e cumpra-se.

Vargem Grande do Sul, 31 de dezembro de 2020.

AMARILDO DUZI MORAES

Registrada e publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 31 de dezembro de 2020.

RITA DE CÁSSIA CORTES FERRAZ